



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

PORTARIA nº 01/2024

Dispõe sobre o pedido de renúncia da Auditora Substituta Deborah Figueirêdo Silva da Comissão Disciplinar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, obedecidos os preceitos legais vigentes.

CONSIDERANDO o previsto nos incisos I e IX do artigo 9º e artigos 11 e inciso I do 14, todos Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da Dra. Deborah Figueirêdo Silva enviado no último dia 06 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber e aceitar a carta de renúncia da Dra. Deborah Figueirêdo Silva enviado no último dia 06 de maio de 2024.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo de auditor substituto da Comissão Disciplinar a contar do dia 06 de maio de 2024.

Art. 3º. Determinar a secretaria à redistribuição dos processos de sua relatoria que ainda não foram julgados a outro auditor ou auditora da Comissão Disciplinar.

Art. 4º. A Secretaria do Tribunal ficará encarregada do cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Presidência.

Art. 6º. Agradecer a Dra. Deborah Figueirêdo Silva pelo período em que esteve na nobre função de Auditora Substituta da Comissão Disciplinar desta Corte Desportiva, sábia que seu serviço foi considerado como de relevante interesse público nos termos do artigo 54 da Lei nº 9.615/1998.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site ou no mural do Tribunal com efeitos a contar do dia 06 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Branco - Acre, 08 de maio de 2024.


Marco Antonio Mourão de Oliveira
Presidente do TJD/AC